



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2023

Data: 28 de fevereiro de 2023

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à senhora Loucelândia Jesus da Silva na Categoria Assistencial - Destaque em Atividades Assistenciais Prestadas à Comunidade.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora **LOUCELÂNDIA JESUS DA SILVA** na Categoria Assistencial – Destaque em Atividades Assistenciais prestadas a Comunidade.

Art. 2º Em anexo, *Curriculum Vitae*, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 28 de fevereiro de 2023.


IAGO MELLA
Presidente

PUBLICADO no Mural da Câmara
Municipal de Sorriso, em:

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:

Edição 2862 Página 13


Assinatura do(a) **Jorge Luiz de O. Campos**
Coordenador de
Serviços Legislativos
Portaria Nº 02/2023